



## RELATÓRIO

**CONTRATO DE GESTÃO Nº 013/2019**

**ORGANIZAÇÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO CENTRAL DE CIDADANIA**

**UNIDADE PUBLICIZADA: CENTRO PÚBLICO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, NO TERRITÓRIO METROPOLITANO DE SALVADOR/LAURO DE FREITAS**

**17º Relatório Técnico Trimestral**

**Período: 28/05/2023 a 28/08/2023**

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório, referente ao período de **28/05/2023 a 28/08/2023**, tem como objetivo analisar o cumprimento das cláusulas contratuais, indicadores e metas pactuadas, bem como a economicidade quanto ao desenvolvimento das atividades atinentes à execução do Contrato de Gestão nº. 013/2019, celebrado entre esta Secretaria para o gerenciamento do Centro Público de Economia Solidária - CESOL, com atuação no Território da Região Metropolitana de Salvador com os municípios de Camaçari, Candeias, Lauro de Freitas, São Sebastião do Passé, Mata de São João e Simões Filho, atendendo ao disposto no art. 27 da Lei Estadual nº 8.647/2003, que regulamenta o Programa Estadual de Organizações Sociais.

A apresentação do relatório por parte da Organização Social é importante para a administração estadual verificar o andamento da execução do contrato. As metas pactuadas e os serviços previstos estão relacionados ao 16º trimestre de execução previsto no Contrato de Gestão, bem como as despesas previstas e registradas pela Organização Social.

A Superintendência de Economia Solidária e Cooperativismo – SESOL é a unidade responsável pelo acompanhamento, monitoramento e avaliação desse Contrato de Gestão, tendo sido instituída novamente Comissão para este fim, através da Portaria nº 046/2023, de 10 de abril de 2023 e publicada no DOE de 12 de abril de 2023 para designar os seguintes membros: Efsen Batista Lima, Agnaldo Souza de Santana, Albene Diciula Piau Vasconcelos, Ana Paula Santos Ferreira, Diego Santana Leal, Edjane Santana de Oliveira, Eva Patrícia Bandeira de Mello, Maria Célia Silva Santos, Milena Soares dos Santos, Rafaela Cardoso Sessa, Rosana Lemos da Silva e Virginia Moreira Almeida Costa. As Portarias 036/2021 e 080/2022 foram revogadas.

### 2. PERFIL DO SERVIÇO PUBLICIZADO

O Centro Público de Economia Solidária – CESOL, estabelecido na Primeira Travessa Edvaldo da Silva Bispo, s/nº, no Centro do município de Lauro de Freitas/Bahia, CEP 42703-070, consiste em ofertar serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários e às Redes de Economia Solidária e Comércio Justo e Solidário, com vistas a incluir, socioprodutivamente, por meio do trabalho decente, pessoas com capacidade laboral através dos empreendimentos de economia solidária.

O serviço de Assistência Técnica prestada pelos Centros Públicos se dá através de uma organização lógica de dimensões necessárias para o desenvolvimento e busca pela sustentabilidade dos empreendimentos e redes atendidas, considerando: i) os territórios, suas potencialidades, vocações socioeconômicas e políticas públicas de desenvolvimento existentes; ii) a gestão dos empreendimentos, condições de autogestão e democracia interna, capacidade produtiva e seu plano de ação; iii) o produto, sua tecnologia, seu beneficiamento e agregação de valor; iv) o mercado, as condições de logística, marketing e comunicação e oportunidades de negócios; v) a articulação dos EES para o crédito, nas redes de comercialização, em lojas coletivas e centrais de cooperativas.

Desta forma, podemos considerar que deverão ser executados serviços, pesquisas e atividades com vistas a prover os empreendimentos atendidos de informações e técnicas gerenciais e mercadológicas para alcançar os objetivos propostos pelo serviço de assistência técnica.

Além de espaço físico e de equipamentos adequados à natureza do serviço disponibilizado, consta o Cesol com um contingente total de 06 (seis) pessoas, contratadas em regime celetista.

A capacidade operacional de atendimento prevista no Contrato de Gestão dá-se de forma progressiva e cumulativa, distribuída em componentes de execução, sendo que para este trimestre, os 128 empreendimentos passaram por processos de assistência técnica, inserção de produtos nos mercados e agregação de valor.

### 3. GESTÃO DO CONTRATO

O Contrato de Gestão nº. 013/2019, com vigência originária de 24 meses entre 21/05/2019 e 20/05/2021, com valor global/inicial de R\$ 878.759,00 (oitocentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e nove reais), tem por objeto a gerência do Serviço de Assistência Técnica aos Empreendimentos Associativos Populares e Solidários, prestado no Centro Público de Economia Solidária, implantado no Território Metropolitano de Salvador/Lauro de Freitas, do Estado da Bahia, em conformidade com as especificações e obrigações constantes do Instrumento Convocatório, com as condições previstas no contrato e na Proposta de Trabalho apresentada pela Contratada.

Todavia, conforme Processo SEI nº 021.2131.2021.0000995-51, o referido Contrato de Gestão teve seu Primeiro Termo Aditivo celebrado em 19/05/2021 e publicado no DOE de 26/05/2021, para fins de prorrogação do prazo de vigência por mais 36 (trinta e seis) meses, com efeitos a partir de 20/05/2021 até 19/05/2024, indicando repasse de recurso no valor global estimado de R\$ 1.631.732,49 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil, setecentos e trinta e dois reais e quarenta e nove centavos), constando apresentação e execução de nova Proposta de Trabalho, em substituição à anterior, incluindo ajustes no quadro de indicadores e metas, bem como alteração de algumas cláusulas contratuais, com objetivo de aprimorar a execução dos serviços junto à Organização Social Associação Central de Cidadania.

#### 4. METODOLOGIA UTILIZADA PARA O ACOMPANHAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, ao planejar as suas ações, objetivou propiciar ambiente favorável à elaboração e entrega dos Relatórios de Prestação de Contas, nos prazos e datas pré-estabelecidas pelas Organizações Sociais.

Consoante definido, a partir da data inicial da vigência do contrato em tela, a Contratada deverá apresentar, por período, relatórios trimestrais e um relatório final, de acordo ao cronograma abaixo demonstrando, do qual consta somente o Ano III da execução contratual, conforme celebração do segundo termo aditivo:

ORDEM	PERÍODO DE EXECUÇÃO	DATA LIMITE DE ENTREGA
15º Relatório	26/11/2022 a 26/02/2023	03/03/2023
16º Relatório	27/02/2023 a 27/05/2023	02/06/2023
17º Relatório	28/05/2023 a 28/08/2023	04/09/2023
18º Relatório	29/08/2023 a 28/11/2023	05/12/2023
Relatório Anual	Ano 2023	30/01/2024

Em observância à legislação aplicável à espécie, esta Comissão de Monitoramento e Avaliação, elabora seus relatórios correspondentes a iguais períodos e encaminha ao Superintendente da Sesol, o qual verifica e toma as providências de estilo.

A apresentação do 17º Relatório de Prestação de Contas foi realizada *tempestivamente* pela contratada. O processo de elaboração do Relatório Técnico realizado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, se pautou no relatório apresentado pela Contratada - OS (Organização Social) e foi subsidiado com elementos intrínsecos ao objeto de avaliação – cumprimento de meta e de cláusula contratual – no período referenciado. A sua redação final ocorreu após conclusão da análise do relatório recebido, do quanto constatado durante o acompanhamento, da verificação dos documentos comprobatórios disponibilizados e do exame da nota complementar encaminhada pela contratada.

#### 5. COMPARATIVO DAS METAS PACTUADAS E DOS RESULTADOS ALCANÇADOS

17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 013/2019 - Período, 28/05/2023 a 28/08/2023											
Tabela 01 - Comparativo entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados											
Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	17º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CÁLCULO	PARAMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALÍSTICO – CF</b>											
1.	CF 1.1	1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(N.º de EES com Plano de Ação elaborados / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2.	20	Número de EES com Plano de Ação atualizado	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 Empreendimentos com assistência técnica prestada	(N.º de EES com assistência técnica prestada / n.º de empreendimentos da carteira ativa) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 pontos	2.	20	Número de EES com assistência técnica recebida	128	128	100%	20
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(nº de EES com produtos inseridos/nº previsto de EES com produtos inseridos) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2.	20	Nº previsto de EES com produtos inseridos	128	128	100%	20
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(nº de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	100% = 10 pontos <100% e >= 90% = 9 pontos <90% e >= 80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2.	20	Percentual de EES com 2 aspectos melhorados	100%	100%	100%	20
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2.	20	Plano de Marketing elaborado com ateste de qualidade da SETRE	01	01	100%	20

	CF 2.3	2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Peça de comunicação e marketing desenvolvida	03	03	100%	20
3	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de Comercialização	(nº de EES atendidos participando de redes) / Nº de EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Percentual de empreendimentos participando de redes	100%	100%	100%	20
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto Cooperativa Central existente, com fins de comercialização e com atuação no território do CESOL	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Fundo Rotativo criado	01	01	100%	20
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos comercializando nas Lojas fomentadas pelos CESOL	(nº de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / nº de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Nº previsto de empreendimento comercializando em espaços coletivos apoiados pelo CESOL	128	128	100%	20
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20

4	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas / Nº empreendimentos atendidos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.2	4.2.1 Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas / Nº de famílias atendidas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	2	20	Percentual de famílias com informações atualizadas	100%	100%	100%	20
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	Produção realizada/capacidade de produção x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Produtividade do Capital Fixo	100%	100%	100%	10
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada/produção realizada x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Efetividade da produção	100%	100%	100%	10
5	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	2	20	Número de ações realizadas	01	01	100%	20
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Nº previsto de evento	01	01	100%	20
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	1 = 10 pontos	2	20	Plenária realizada	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do CESOL	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	100% = 10 pontos <100% e >=90% = 9 pontos <90% e >=80% = 8 pontos <80% = 0 ponto	2	20	Qualificação da equipe do CESOL	100%	100%	100%	20
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (A)</b>						<b>300</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B)</b>				<b>300</b>
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE FINALÍSTICA (B/A)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE FINALÍSTICA - ICF</b>				<b>1,0</b>

Nº	INDICADOR			AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO			VARIÁVEL PACTUADA	17º TRIMESTRE		% ALCANCE	PONTUAÇÃO OBTIDA
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CALCULO	PARAMETRO AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO	PESO	PONTUAÇÃO MÁXIMA		META	REALIZADO		
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO – CG</b>											
1	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	100%	100%	100%	10
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Relatório de Prestação de Contas	65%	65%	100%	10
2	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processo de compras conformes	100%	100%	100%	10
3	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	100% = 10 pontos < 100% = 0 ponto	1	10	Percentual de processos de seleção conformes	100%	100%	100%	10
		3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de postos ocupados de acordo com o perfil exigido	100%	100%	100%	10
	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	=100% = 10 pontos < 100% e >= 90% = 9 pontos < 90% e >= 80% = 8 pontos < 80% = 0 ponto	1	10	Percentual de ocupação dos postos de trabalho	100%	100%	100%	10	

		exigido										
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas	01	01	100%	10	
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	1 = 10 pontos 0 = 0 ponto	↓	10	Número previsto de Relatório de Prestação de Contas Anual	NA	NA	NA	NA	
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento da Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	00	00	100%	10	
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc	=>1 = 0 ponto 0 = 10 pontos	↓	10	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle	00	00	100%	10	
<b>TOTAL DA PONTUAÇÃO MÁXIMA DA COMPONENTE DE GESTÃO (C)</b>						<b>90</b>	<b>TOTAL PONTUAÇÃO OBTIDA DA COMPONENTE DE GESTÃO (D)</b>				<b>90</b>	
<b>PERCENTUAL DE ALCANCE DA COMPONENTE DE GESTÃO (D/C)</b>						<b>100%</b>	<b>ÍNDICE DA COMPONENTE DE GESTÃO - ICG</b>				<b>1,00</b>	
<b>ID TRIMESTRAL (ICF = 1,0*0,7) + (ICG= 1,0*0,3)</b>						<b>1,00</b>						

## COMENTÁRIOS SOBRE OS RESULTADOS

Relata a contratada que, no período em análise deste relatório foi possível continuar com ações já iniciadas junto aos empreendimentos. A assistência técnica prestada pelo Cesol Metropolitano II se dá nas diversas áreas, desenvolvendo trabalhos de artesanato, agricultura e beneficiamento da agricultura, mediante a organização do trabalho coletiva ou familiar através de grupos informais ou formais por meio de associação ou cooperativa.

A contratada ressalta que o público atendido se refere a comunidades quilombolas, assentados, trabalhadores urbanos e agricultores familiares. Entende que essa diversidade impõe à gestão um desafio e a necessidade de planejamento das ações adequadas aos grupos atendidos e suas especificidades.

No trimestre em pauta, a contratada ressalta a primeira visita técnica realizada ao Quilombo Pitanga dos Palmares, localizado em Simões Filho, no dia 17 de agosto, naquela oportunidade ainda com a líder quilombola Bernadete Pacifico. Na visita, a líder religiosa recebeu os técnicos do CESOL ressaltando a necessidade de fazer intercâmbios culturais entre os quilombos, bem como da importância da agricultura familiar.

No Quilombo Pitanga dos Palmares existem dois grupos de produção, um quilombo trabalha com o artesanato da palha de piaçava e o outro com agricultura familiar. O grupo do artesanato já havia sido cadastrado na carteira do Cesol e o grupo de agricultura, por questões internas do quilombo, ainda não foi cadastrado, devido às disputas internas pela posse da terra onde o quilombo se mantém.



Foto 01: Mae Bernadete de casaco roxo, artesã quilombola de camisa vermelha.

Outro quilombo, ainda no município de Simões Filho, o Quilombo do Dandá, com 160 famílias assentadas em 470 hectares de terra, com pouca infraestrutura e sem acesso a posto de saúde, dentre outras coisas. O quilombo possui uma casa de farinha e tem muita produção agrícola, produtos de agricultura familiar, que são produzidos: hortaliças, mamão, coco, azeite de dendê, farinha, carimã, limão, laranja, cacau, plantas medicinais. Nesse contexto, ressalta a contratada que existe um desafio para o Cesol quanto à assistência técnica diante de cenários de alta vulnerabilidade social e com problemas básicos e de infraestrutura a se resolver.

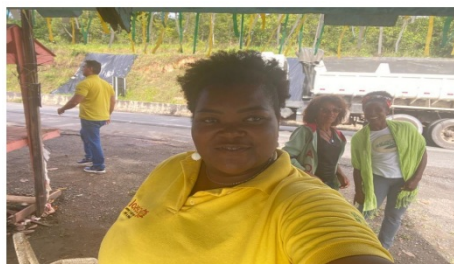


Foto 02: Técnicos do Cesol e liderança comunitária do quilombo do Dandá.

Em seu relatório, a contratada relata ter cadastrado uma comunidade de assentados, no município de Mata de São João, o Assentamento Pôr do Sol.

Porém, a alta vulnerabilidade das famílias do assentamento inviabiliza a assistência técnica prestada pelo Cesol. Nessa situação o CESOL atuará através de um momento de formação, como uma estratégia de garantir uma ação de saúde junto com parceiros, como a Prefeitura Municipal de Mata de São João e a organização AVSI Brasil. O CESOL enviará relatório técnico para secretaria mais adequada a tratar as vulnerabilidade sociais identificadas no local. Para esse município será realizada uma ação de formação em Economia Solidária e promoção da Saúde, no mês de outubro.

Por fim, relata a contratada sobre a necessidade de melhorar a logística de escoamento da produção dos empreendimentos, pois existe uma demanda reprimida por atendimento devido à quantidade de empreendimentos a serem atendidos pelo Cesol, nos diferentes municípios.

## **COMPONENTE FINALÍSTICO - CF**

### **CF.1- Prestar assistência técnica com vistas a melhorar as condições de gestão e gerenciamento do EES CF 1.1.1 Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado**

Não se aplica no trimestre.

#### **CF 1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada**

No 17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas apresentado pela contratada, pode-se verificar a realização várias atividades programadas. Destaca em seu relatório, a lista de empreendimentos da carteira, com algumas substituições. Os EES que saíram da carteira, devido à mudança de domicílio, foram: Lewuá Bijux e Deise Macramê.

**Quadro 01:** Empreendimentos na carteira do CESOL.

Nº	Nome Empreendimento	QTD. Participantes	Tipo Organização	Segmento do EES	Município	SITUAÇÃO
1	ABARA DE MAINHA	3	coletivo	gastronomia	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
2	ABEBE COSMETICOS	5	coletivo	COSMETICOS	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
3	Agro cancelas				Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
4	AGROCANCELAS	20			CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
5	ALAFUMBI	5	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
6	ALBERTO ANGELIM E CREMES VIP	3	coletivo	artesanato e gastronomia	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
7	ALFAZEMA COZINHAR	4	coletivo	alimentação	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
8	AMAC - MULHRES SOLARES	2	coletivo	AGRICULTURA	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
9	Arerê Empadas				Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
10	ARIANA ARTE	5	coletivo	CONFECÇÃO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
11	Aroma Carvalho				Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
12	Arte Chies	5	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
13	Arte em movimento em parafuso	5	Coletivo	agricultura familiar	Camaçari	CADASTRO ATIVO
14	Arte Natural Camaçari				Camaçari	CADASTRO ATIVO
15	Artesanato Mineral	5	coletivo		Camaçari	CADASTRO ATIVO
16	ARTESAS DE IMBASSAI	8	coletivo	ARTESANATO	MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO
17	Artesas de Vilas		Coletivo		Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
18	As laceiras	4	coletivo		Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
19	ASS CULT BERIMBAU ARTE BRASIL	5	coletivo	CULTURA	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
20	ASS LARANJEIRAS	80	coletivo	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIAO DO PASSE	CADASTRO ATIVO
21	Associação dos agricultores de cancelas	5	Coletivo	Artesanato / cultura popular	parafuso -camaçari	CADASTRO ATIVO

22	Associação Produtores Rurais da fazenda Guerreiro	12	Coletivo	AGRICULTURA	Simões Filho	CADASTRO ATIVO
23	ATELIÊ MANGIERI	3	coletivo	artesanato	Camaçari	CADASTRO ATIVO
24	Ateliê Mangieri			COSTURA CRIATIVA	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
25	Ateliê Mãos de Fada			COSTURA CRIATIVA	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
26	BEIJUZEIRA DE CORDOARIA	28	coletivo	artesanato /alimentaçã /bejuzeiras de cancelas	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
27	BELA MESA DECOR	5	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
28	Bolsas de Piaçava	3	coletivo		MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO
29	BORDAR COM ARTE	9	coletivo	CONFECÇÃO	MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO
30	Caelf			RECICLAGEM	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
31	Casa Calango	10	Coletivo	Cultura	Camaçari	CADASTRO ATIVO
32	CASA DE FARINHA DE IMBASSAI	4	coletivo	ALIMENTAÇÃO	MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO
33	Centro de Artesanato Praia do Forte				MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO

34	Cocadeira de Cordoaria	3	Coletivo	Alimenticio	Camaçari	CADASTRO ATIVO
35	Cocadeira de Monte Gordo				Camaçari	CADASTRO ATIVO
36	cochicho			COSTURA CRIATIVA	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
37	Cooagropassé				São Sebastião do Passé	CADASTRO ATIVO
38	COOPECAB - ARTESAS	15	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
39	Coopercentral	150	coletivo	ALIMENTAÇÃO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
40	COOPERMONT	30	coletivo	AGRICULTURA	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
41	COZINHA ARTESANAL	6	coletivo	Alimentação	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
42	DEA CERAMICA	5	coletivo	ARTESANATO	MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO
43	Delícias da Maré	4	Coletivo	ALIMENTAÇÃO	São Sebastião do Passé	CADASTRO ATIVO
44	Delícias de Caboto	6	coletivo	Alimenticio	candeias	CADASTRO ATIVO

45	Donos da Terra	5	coletivo	artesanato/ cosmeticos	Camaçari	CADASTRO ATIVO
46	GRUPO PRODUTIVO DE PINDOBA	4	coletivo	ALIMENTAÇÃO	CANDEIAS	CADASTRO ATIVO
47	FAZENDA VOVÔ MANUEL		coletivo	AGRICULTURA	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
48	FENIX ARTES	5	coletivo	CONFECÇÃO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
49	FILHAS DE OGUM	5	individual/coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
50	FLOR DE MARE	9	coletivo	ARTESANATO	CANDEIAS	CADASTRO ATIVO
51	Formigueiro das Artes	4	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
52	Grupo Alecrim	5	coletivo	Artesanato	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
53	Grupo Ser elas Ateliê	13	Coletivo		Simões Filho	CADASTRO ATIVO
54	Grupo Agro Cancelas	10	Coletivo	Artesanato/agricultura	Camaçari	CADASTRO ATIVO
55	Grupo de Agricultura	5	coletivo	ALIMENTAÇÃO	CANDEIAS	CADASTRO ATIVO
56	Grupo de Cocadeiras de Monte Gordo	8	Coletivo	Agricultura	Camaçari	CADASTRO ATIVO
57	GRUPO DO AREAL	5	individual/coletivo	ALIMENTAÇÃO	MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO



58	GRUPO MAGIA DA ARTE	6	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
59	Hellen Variedades	3	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
60	Hortalças Laranjeiras	20	Coletivo	Agricultura	São Sebastião do Passé	CADASTRO ATIVO
61	ILÊ ILÊ AFRICA	5	coletivo	alimentação / Artesanato	Camaçari	CADASTRO ATIVO
62	In Natura				Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
63	ITA MACRAME	5	coletivo	artesanato	MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO
64	JG Moda Crochê	5	coletivo	artesanato	Camaçari	CADASTRO ATIVO
65	KADOSH				Camaçari	CADASTRO ATIVO
66	Kitalomy				Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
67	Laticinio Kadosa	6	Coletivo		Camaçari	CADASTRO ATIVO

68	MÃE E FILHA ATELIÊ	4	coletivo	artesanato	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
69	Margarida Arte	4	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
70	MARISQUEIRAS DE BARRA DO JACUIPE	20	COLETIVO	MARIQUIRAS DE BARRA DO JACUIPE	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
71	Meira Artes				Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
72	MISS DENI	5	coletivo	JOIAS SAGRADO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
73	MONALAY	5	coletivo	CONFECÇÃO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
74	MULHERES DE AREIA	5	individual/coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
75	Mulheres de Fibra	15	coletivo	Artesanato / junco	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
76	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	1000	Coletivo	Agricultura	Candeias	CADASTRO ATIVO
77	NEKIFIT	5	coletivo	Alimentação	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
78	OMIXIRE	4	coletivo	Artesanato	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
79	Passos Decora	3	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
80	PRACASA ARTES	2	coletivo	artesanato	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
81	PURO SABOR	15	coletivo	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIAO DO PASSE	CADASTRO ATIVO
82	Purpura	4	Familiar		Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO

83	Quilombo Pitanga dos Palmares	10	Coletivo	Artesanato	Simões Filho	CADASTRO ATIVO
84	Rais Crochê	4	Familiar	Artesanato	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
85	RED CAM		coletivo		Camaçari	CADASTRO ATIVO
86	Renascer		coletivo		Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
87	Residuo Jeans	3	coletivo	CONFECÇÃO sustentável	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
88	ROSA GLAMOUR	5	coletivo	JOIAS bijoux	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
89	SANTEL	5	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
90	Sítio acú da capivara	5	coletivo	agricultura familiar	Camaçari	CADASTRO ATIVO
91	SITÍO ARUÁ	5	COLETIVO	AGRICULTURA FAMILIAR	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
92	Sítio Diamantina	5	Familiar	Agricultura	Camaçari	CADASTRO ATIVO
93	Sítio do Vovó	6	coletivo	Agricultura	São Sebastião do Passé	CADASTRO ATIVO
94	Sítio dos Gomes	5	Familiar	Agricultura	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO

95	Sítio Gomes	5	agricultura familiar	Alimentício	Camaçari	CADASTRO ATIVO
96	SÍTIO LARANJEIRAS	6	coletivo	AGRICULTURA	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
97	Sítio São Felipe	6	Coletivo	Agricultura	Simões Filho	CADASTRO ATIVO
98	Sítio Tupirã	5	Coletivo	Agricultura	MATA DE SÃO JOAO	CADASTRO ATIVO
99	SITO AGROTRIUFANTE	5	COLETIVO	AGRICULTURA FAMILIAR	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
100	Temperes	11	Coletivo	Alimentação	Simões Filho	CADASTRO ATIVO
101	Tia Lú Bistrô	3	Coletivo	Alimentação	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
102	TUPÃ	5	coletivo	COSMETICOS	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
103	Universo Odara				Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
104	UOSC	9	coletivo	ARTESANATO	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
105	Associação agricultura de Abrantes	7	coletivo	AGRICULTURA	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
106	VERDE TERRA	3	coletivo	COSMETICOS	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO
107	Zene Carvalho		coletivo	ARTESANATO	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
108	Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Candeias	1000	Coletivo	AGRICULTURA	Candeias	CADASTRO ATIVO
109	Loja Anjo Fashion	3	coletivo	ARTESANATO	Camaçari	CADASTRO ATIVO
110	Sítio Pedcinho do Céu	3	coletivo	AGRICULTURA	São Sebastião de Passé	CADASTRO ATIVO

111	Detalhes Finos Crochê	3	coletivo	ARTESANATO	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
112	Mimos Kiencantã	3	coletivo	ARTESANATO	Lauro de Freitas	CADASTRO ATIVO
113	Yellow Chips	5	Familiar	Alimentos		CADASTRO ATIVO
114	sítio açú da capivara	5	Coletivo	Artesanato	Camaçari	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
115	Perola Baiana	5	coletivo	COSTURA	LAURO DE FREITAS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
116	Nsaba	3	Coletivo	Cosméticos artesanais	Camaçari	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
117	Mulheres em Ação	6	Coletivo	Artesanato	MATA DE SÃO JOAO	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
118	Maria de Gata	4	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
119	LEDINHA PAES	3	coletivo	gastronomia	LAURO DE FREITAS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
120	Lewa BeijOUX/viviane Araujo Joias	6	coletivo	JOIAS SAGRADO	LAURO DE FREITAS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO

121	LIRA ARTES		coletivo	artesanato	camaçari	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
122	MACRAMÊ\Deise	3	coletivo	Artesanato	LAURO DE FREITAS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
123	Irã Artes	5	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
124	GRUPO DO SEQUILHO E BISCOITOS	7	coletivo	ALIMENTAÇÃO	SÃO SEBASTIAUO DO PASSE	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
125	Grupo de Farinha do Retiro	15	coletivo	Agricultura	Passé	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
126	Filhas da Terra	3	EMPREDIMENTO FAMILIAR	cosmetico	CAMAÇARI	INDICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO
127	EGODOY	4	EES agricultura familiar	Alimentecio	CAMAÇARI	CADASTRO ATIVO
128	COOPCAB MEL	5	coletivo	ARTESANATO	LAURO DE FREITAS	CADASTRO ATIVO

Fonte: Relatório da Contratada realizado através de dados dos contratos com empreendimentos.

**OBS.:** Alguns empreendimentos deverão ser substituídos no próximo trimestre de execução,

A contratada ressalta que a assistência técnica prestada aos empreendimentos une elementos como visitas, formações, apoio logístico para a comercialização, o acesso ao crédito, dentre outras atividades. Estas atividades foram realizadas durante a realização do trimestre. Dando especial destaque ao processo formativo realizado em que houve formação direcionada à comunicação, marketing e redes sociais.





**Foto 05:** Formação de *Instagram* profissional biocosméticos.



**Foto 06:** Público alvo empreendimentos de



**Foto 07:** Empreendimentos em formação (curso piloto)



**Foto 08:** Aprendendo na prática (produção audiovisual)

## CF. 2 Prestar assistência técnica para comercialização de produtos dos empreendimentos atendidos pelo Cesol CF 2.1.1 – Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais.

Conforme relata a contratada, são as feiras onde se faz o maior processo de comercialização dos empreendimentos da sua carteira ativa. Bem como a manutenção da comercialização dos produtos dos EES, são realizadas pelo Cesol Metropolitano II, nos espaços do Salvador Shopping.

No 17º trimestre houve a inauguração da feira Vila Agroecológica em parceria com o Outlet Premium, no município de Camaçari. E, nessa primeira edição, a feira teve a presença de seis empreendimentos assistidos pelo CESOL METROPOLITANO II, sendo representado por três municípios, através dos segmentos produtivos: artesanato, alimentação e agricultura familiar.

Conforme relata a contratada, a praça onde está localizada a feira é nova, portanto, há uma demanda por formar o mercado consumidor local. Conseqüentemente, isso impõe uma ação de comunicação e marketing e um maior esforço de regularidade dos produtores e dos produtos a serem comercializados no local. Logo, o desafio para todos é grande, já que, há uma sazonalidade dos produtos oriundos da agricultura e o artesanato demanda por qualidade dos produtos. Além da logística para a participação dos empreendimentos não ser fácil. E ainda, esses fatores interferem na comercialização e nos resultados das vendas nesse início.

**Quadro 2:** Relação das vendas no *Outlet Premium* - Camaçari

Empreendimento	Valor comercializado	Número de dias que participou
Bejuzeiras de cordoaria	R\$ 645,00	6
Agrocancelas	R\$ 150,00	2
Artes Silva Russo	R\$ 20,00	1
MMcachos Natural	R\$ 45,00	1
Marcia crochê	R\$ 31,00	2
Criatório Nascimento	R\$ 33,00	1
Puro sabor	R\$ 120,00	2
Farinha laranjeiras	R\$ 60,00	1
Laços e acessórios	R\$ 15,00	1
Verde Terra saboaria	R\$ 21,00	1
Joselice Arte em Mãos	R\$ 150,00	1
Mãe e filha	R\$ 60,00	1
Quilombo Pitanga dos Palmares	R\$ 60,00	1
Roupas mesas	R\$ 21,00	1
<b>Total da feira</b>	<b>R\$ 1.431,00</b>	

Os arquivos com os demonstrativos de vendas do trimestre dos EES citados estão dispostos no drive e anexados no relatório de prestação de contas da contratada.

O Cesol Metropolitano II relatou que outra feira permanente foi reativada pela Prefeitura Municipal, desta feita no Centro Administrativo de Lauro de Freitas - CALF, todas as sextas pela manhã. Essa feira visa atender ao público originário, em sua grande maioria do funcionalismo público municipal e, nesse caso, os produtos de maior saída são os produtos de alimentação.

**Quadro 3:** Relação das vendas no CALF - Lauro de Freitas

Feira Calf 21/07 a 21/08/2023			
Data	Empreendimento Cesol	Segmento	Valor total
21/jul	Arere	Gastronomia	R\$ 178,00
	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 46,00
	Beijuzeira de Cordoaria	Agricultura familiar	R\$ 147,00
	Jo Bella Mesa	Artesanato	R\$ 50,00
	Artesas de Vilas	Artesanato e Biocosmetico	R\$ 0,00
	Aroma Zen	Biocosmetico	R\$ 68,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 489,00</b>
04/ago	Beijuzeira	Agricultura familiar	R\$ 91,00
	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 159,50
	Aroma Zen	Biocosmetico	R\$ 10,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 260,50</b>
11/ago	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 78,50
	Beijuzeira de Cordoaria	Agricultura familiar	R\$ 133,00
	Raiz do Quilombo	Artesanato	R\$ 33,00
	Universo Odara	Artesanato	R\$ 70,00
	Meira Nutrifood	Gastronomia	R\$ 0,00
	Arere	Gastronomia	R\$ 109,50
			<b>Total</b>
18/ago	Coopercentral	Agricultura familiar	R\$ 100,50
	Arere	Gastronomia	R\$ 88,00
	Beijuzeira de Cordoaria	Agricultura familiar	R\$ 119,00
		<b>Total</b>	<b>R\$ 307,50</b>
		<b>04 Feiras</b>	<b>R\$ 1.481,00</b>

Conforme demonstrado pela contratada, outra frente de comercialização importante e permanente é a parceria com o Cesol Salvador e as lojas mantidas no Salvador Shopping e Norte Shopping. E, os empreendimentos que se mantêm comercializando são: Dea Ceramik, Puro Sabor, Delícia de Caboto

Para fins de comprovação do que fora acima informado, a contratada apresentou em relatório de prestação de contas, os empreendimentos com produtos expostos, constando valores e descrição dos itens dos produtos. As comprovações também foram realizadas por meio do envio de arquivos em mídia digital e cumpriu com o indicador finalístico.

A meta foi cumprida pela contratada.

#### CF 2.2.1 – Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado

A variável pactuada para o atendimento desse indicador recomenda a necessidade de alcançar os EES com até 02 aspectos do produto melhorado, tendo como meio de verificação a apresentação das ações a serem desenvolvidas pelo empreendimento, fotos dos produtos e a indicação da melhoria.

A executante apresentou nesse 17º Relatório de Prestação de Contas as evidências para comprovação pela Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação. As comprovações servem como comprovação da realização da assistência técnica prestada na melhoria dos rótulos e embalagens, verificáveis por meio dos arquivos digitais, e do produto melhorado para a comercialização. As melhorias são o resultado da parceria com a organização *Prosperum na ampliação* do processo de melhoria e atendimento as demandas dos empreendimentos.

A meta foi cumprida.

#### CF 2.3.1 – Plano de Marketing para produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo Cesol

O Plano de Marketing do Cesol Metropolitano II apresentado pela contratada, aponta para o segmento do artesanato como a maior e principal tendência de comercialização, especialmente dos dois principais municípios atendidos pelo Cesol Metropolitano II (Camaçari e Lauro de Freitas). Utilizou a Matriz FOFA, para realizar a análise e o planejamento, a partir da análise SWOT (forças/fraquezas/opportunidades/ameaças). Considerando, pois, esses contextos, para criar dois pilares distintos para análise, sendo um na Rede comercialização da Agricultura Familiar (Camaçari) e outro na rede de comercialização de Economia solidária (Lauro de Freitas). Entretanto, sem descartar os demais municípios e a ideia de rede. Na análise foi realizada a descrição das redes, seguido das análises SWOT das duas redes identificadas, por fim, as ações planejadas para a implementação do plano de marketing.

Metas do Plano de Marketing do Cesol Metropolitano II:

- Criar identidade visual para as famílias atendidas pelo CESOL
- Atendimento de mídia para que possam cada vez mais conseguir novos clientes em feiras
- Capacitação para comercialização
- Capacitação de Administração
- Mapeamento de sementes e sazonalidade das mesmas
- Organização da rede de apoio para feira

O Cesol, com o Plano de MKT, tem como objetivo aproveitar toda diversidade que tem com os empreendimentos e formar uma rede única de apoio. E, para tanto, adota a estratégia de Comunicação humanizada, Jornada do consumidor, Equidade e Inclusão. O Plano se encontra em anexo no sistema, bem como, está disposto no documento enviado à Comissão de monitoramento, acompanhamento e avaliação.

A meta foi cumprida.

### CF 2.3.2 – Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas.

Nesse 17º trimestre, o Cesol Metropolitano II manteve a mesma estratégia de comunicação interna e externa das execuções anteriores.



Figura 02: Card de divulgação da Feira Pública de Economia Solidária



Figura 03: Card de divulgação da Feira.

Fig 01: Card Consumo Consciente

A contratada disponibilizou em seu relatório os cards criados como peças de veiculação e propaganda para os eventos, oficinas, feiras, formações e reuniões com empreendimentos. Ressaltou em relatório a importância em divulgar cards de datas comemorativas, enquanto estratégia de aproximação e de divulgação de acontecimentos e datas de relevância social. A veiculação das peças pode ser verificada por meio do acesso à Rede Social do Cesol Região Metropolitana II, cujo endereço eletrônico no Instagram é o @cesolrms2lauro.

A meta em questão foi cumprida.

### CF.3 - Prestar assistência técnica para aumentar a capacidade de integração, cooperação e intercooperação dos empreendimentos atendidos pelo Cesol

#### CF 3.1.1 – Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização

Nesse 17º trimestre, a contratada descreve em seu relatório de prestação de contas, estratégias que vem fortalecendo a comercialização nas redes locais. Nesse trimestre, o foco na comercialização foi a efetivação da feira do Outlet Premium, iniciada em julho. Para sua operacionalização, houve uma reunião de alinhamento junto aos empreendimentos disponíveis, para que as regras de participação fossem discutidas e socializadas. A reunião ocorreu no formato online, com representação de EES de quatro municípios atendidos.



Figura 1: alinhamento do CESOL junto aos empreendimentos participantes da feira no Outlet Premium.



Foto 19: Feira no Outlet Premium



Foto 20: Feira no Outlet Premium

A contratada ressalta em seu relatório, a visita técnica realizada pelos representantes do Instituto Federal de Educação Superior - IFBA, que buscou conhecer os agricultores familiares atendidos pelo CESOL, para inserção no Programa de Aquisição de Alimentos - PNAE.

Diante das comprovações apresentadas demonstra a contratada o cumprimento da meta.

### 3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização

Essa meta não se aplica para esse trimestre de execução do contrato de gestão.

### 3.3.1 - Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo CESOL

Essa meta está prevista para o trimestre. Demonstra a contratada que do ponto de vista dos avanços, houve a liberação do crédito do Fundo Rotativo e devolução, para os Empreendimentos Bella Mesa Decor, Verde Terra, Mulheres de Areia e Deise Macramê, em Lauro de Freitas, conforme descritivos abaixo:

EES	Total	Início em	Pago	A receber	Finaliza em
Bella Mesa	R\$ 936,08	20/02/2023	R\$ 468,00	R\$ 468,08	20/11/2023
Deise Macrame	R\$ 1.056,00	20/03/2023	R\$ 105,65	R\$ 950,35	20/12/2023
Mulheres de Areia	R\$ 1.093,58	03/06/2023	R\$ 219,26	R\$ 874,32	03/03/2024
Verde Terra	R\$ 1.032,06	25/06/2023	R\$ 103,20	R\$ 928,86	25/03/2024
	<b>R\$ 4.117,72</b>		<b>R\$ 896,11</b>	<b>R\$ 3.221,61</b>	

Segundo a contratada, existe a indicação de novos empreendimentos para acesso ao fundo rotativo no próximo trimestre de execução.

Por fim, restando apresentados os documentos comprobatórios citados, enquanto documentos anexos ao relatório de prestação de contas, fica compreendido quanto ao alcance desse componente finalístico, que a meta foi cumprida.

### CF 3.4.1 – Número de empreendimentos inseridos nas lojas fomentadas pelo CESOL

A contratada mantém os 128 empreendimentos da carteira ativa nas lojas fomentadas pelo Cesol. No relatório sinaliza os empreendimentos atendidos no processo de comercialização.

### CF 3.5.1 – Eventos de estímulo ao consumo responsável

A contratada relata em seu 17º Relatório de Prestação de Contas que realizou ação junto à rede de Biocosméticos numa reunião ampliada, realizada na sede do empreendimento Toloyá, na região de Camaçari. Relata a importância de primeiro formar os empreendimentos para depois formar público diverso transformando o empreendimento num agente multiplicador, a partir de suas práticas produtivas.

As boas práticas aplicadas na produção de biocosméticos, vem crescendo a partir da utilização do extrato de ervas e plantas para produção de sabonetes, cremes, desodorantes, perfumes, pastas e outros feitos por substâncias naturais, que contribui menos com a produção de resíduos tóxicos e a poluição do ar.



Foto 21: Reconhecendo as plantas



Foto 22: Boas práticas de biocosméticos e consumo consciente

Sob esse aspecto, ressalta a contratada sobre a importância da incorporação dos conceitos de sustentabilidade e que praticar o consumo consciente



envolve aproveitar toda vida útil de um produto, fazer consertos, doar ao invés de jogar no lixo e poder contribuir com o controle da geração do lixo, principalmente, dos que poluem o meio ambiente.

A meta foi cumprida.

#### CF 4 – Monitorar a assistência técnica socioproductiva

##### CF 4.1.1 – Percentual de empreendimentos com informações atualizadas

A contratada informa que as informações dos empreendimentos da carteira ativa do Cesol foram atualizadas. As comprovações poderão ser verificadas por meio dos planos de ação disponibilizados, dos dados do monitoramento da produção, dos relatórios das visitas técnicas e da planilha de efetividade da produção dos empreendimentos, todos os itens constando encaminhados em formato digital.

A meta foi cumprida.

##### CF 4.2.1 – Percentual de famílias com informações atualizadas

De acordo ao descrito no CF 4.1.1, aplica-se o mesmo critério de verificação para este Componente Finalístico, bem como os beneficiários tiveram suas informações atualizadas.

A meta foi cumprida.

##### CF 4.3.1 – Produtividade do Capital Fixo

Reitera-se que os indicadores da produção contribuem para a redução de custos e para o aumento do desempenho, uma vez que podem ser usados para evitar ineficiências, desperdícios e outros fatores que comprometem a produtividade. Esses indicadores são implementados por meio de índices diversos, que buscam avaliar variáveis do processo produtivo, a depender do modelo do empreendimento e a fim de permitir um monitoramento mais eficaz.

Nesse 17º trimestre de execução contratual, a executante destaca em relatório de prestação de contas as peculiaridades para atender a esse indicador. No período, foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participam do Fundo Rotativo Solidário, pois possibilita o acompanhamento da capacidade de pagamento de cada empreendimento, bem como aqueles que solicitaram novo fundo e, ainda, aqueles que necessitaram de renegociação dos pagamentos.

Em relatório a contratada apresenta o preenchimento de informações de empreendimentos e de sua produtividade, em períodos de comercialização, de onde são extraídas a produtividade de capital fixo, bem como a sua efetividade.

Permanece o entendimento de que há um implícito critério sólido para que o Cesol fundamente a verificação da produtividade em um EES, cujo capital fixo não se aplica e, conseqüentemente, atenda às exigências da meta em questão de forma precisa.

A Contratada manteve a elaboração da tabela de monitoramento da produção e comercialização dos empreendimentos, a qual foi apresentada por meio de encaminhamento de arquivo via *Google Drive*. E, por todo o exposto, entende-se que houve o cumprimento do componente finalístico.

A meta foi cumprida.

##### CF 4.4.1 – Efetividade da produção

Conforme já relatado pela contratada, no período foram coletadas informações com foco nos empreendimentos que participam do Fundo Rotativo Solidário. Apresenta o preenchimento de informações sobre a efetividade da produção dos empreendimentos, conforme abaixo:

Produto	Quantidade vendida	Total vendido (em R\$)	Tipo de Venda
Sequinhos P	12	R\$ 84,00	Pix
Sequilha G	28	R\$ 392,00	Pix
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 476,00</b>	

Produtividade: Empreendimento **Delícias de Caboto**

**VENDAS ABRIL A JULHO**

Produto	Quantidade vendida	Total vendido (em R\$)	Tipo de Venda
INCENSÁRIO	1	R\$ 28,00	à prazo
CERAMIK CUMBUCA SAARA AREIA	1	R\$ 44,00	à prazo
CERAMIK COPINHO AZUL	1	R\$ 28,00	à prazo
CERAMIK INCESÁRIO	1	R\$ 28,00	à prazo
CERAMIK INCESÁRIO	1	R\$ 28,00	à prazo
CERAMIKS CANECAS	1	R\$ 58,00	à prazo
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 214,00</b>	

Produtividade: Empreendimento Déa Cerâmicas

As demais comprovações encontram-se devidamente dispostas no drive enviado para esta Comissão de Monitoramento, Acompanhamento e Avaliação e consiste em planilha individualizada por empreendimentos, com registros de produtos, data de produção, data de venda e valores.

A meta foi cumprida.

## CF 5 – Articulação, governança e formação permanente

### CF 5.1.1 – Fomento de política pública municipal em economia solidária

A contratada demonstra através das ações desenvolvidas, contribuir com o processo de articulação da política pública e com o fomento da Economia Solidária enquanto política pública, através das ações nos municípios atendidos.

No 17º trimestre de prestação de serviços houve o evento de apoio à Prefeitura de Lauro de Freitas, no lançamento da moeda social, que surge como uma alternativa de valorização da economia local. A ação visa fomentar a produção e o consumo dentro do próprio município, com a utilização da sua própria moeda.



Figura 15: Lançamento da Moeda Social



Figura 16: Joaquim Meo Representante Nacional de Bancos Comunitários

E, ainda no 17º Trimestre, também houve a discussão do Regulamento da Feira de Economia Solidária de Lauro de Freitas-Ba, cujo objetivo foi dialogar com os empreendimentos e partilhar na comunidade as trocas de cultura, arte, lazer e economia.



Por último, aconteceu o evento de imersão sobre as "Políticas públicas de economia solidária", promovido pela CATIS/SETRE/SESOL, a participação da equipe do Cesol de Lauro de Freitas, Cesol Salvador, para apresentação aos gestores do Estado do Rio de Janeiro, São Paulo e Minas Gerais das experiências da Bahia.





Figura 22: Print do Instagram - divulgação da ação.

Por fim, para aferição de tudo o quanto relatado, foram disponibilizados em relatório e por meio digital os arquivos comprobatórios dos eventos do trimestre.

A meta foi cumprida.

#### CF 5.2.1 – Realização de evento formativo em economia solidária

Nesse 17º Trimestre de Prestação de Contas, houve também o Encontro Nacional de comemoração dos 20 anos da Rede de Gestores de Políticas Públicas de Economia Solidária realizado no IAT – Instituto Anísio Teixeira, em Salvador. No evento foram discutidos temas, como: as conquistas e avanços necessários para o fortalecimento e ampliação da economia solidária e sustentável, os desafios e soluções para as políticas públicas de economia solidária.



Figura 24: Davison Magalhães - SETRE

A meta foi cumprida.

### COMPONENTE DE GESTÃO - CG

#### CG 1 - Gestão Administrativa Financeira

##### CG1.1.1 – Conformidade das despesas efetuadas pela O.S.

As despesas efetuadas durante o trimestre referenciado foram efetivadas conforme o previsto no Plano de Trabalho apresentado pela Contratada. E referenciadas no item 6 e respectiva análise financeira do período e respectivas notas.

##### CG 1.2.1 – Limite de gasto com pessoal

A Contratada apresenta despesa com pessoal conforme programação prevista, cumprindo com o limite estabelecido do valor da receita estabelecido para a rubrica.

#### CG 2 - Gestão de Aquisições

##### CG 2.1.1 – Aplicação de regulamentos de compras

A organização tem adotado os procedimentos previstos em seu regulamento.

### **CG 3 – Gestão de Pessoal**

#### **CG 3.1.1 – Aplicação de regulamento de seleção e contratação de pessoal**

A contratada cumpriu com os requisitos da meta. A entidade mantém no seu quadro o número mínimo estabelecido no Plano de Trabalho.

#### **CG 3.1.2 – Pessoal contratado de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos**

Essa meta objetiva avaliar se a executante contrata funcionários de acordo com os requisitos quali quantitativos exigidos em contrato. Portanto, e ssa CMA entende que houve atendimento desse componente de gestão, conforme previsto em seu plano de trabalho.

#### **CG 3.1.3 – Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido.**

O Cesol Metropolitano I prevê um dimensionamento de pessoal no quantitativo mínimo de 06 (seis) profissionais, conforme Plano de Trabalho. Os profissionais contratados são: 01 coordenador geral, 01 coordenador de articulação, 02 agentes sócioprodutivos e 01 agente de vendas, conforme consta no relatório.

Considera-se cumprida essa meta.

### **CG 4 – Gestão do Controle**

#### **CG 4.1.1 – Prestação de Contas do Contrato de Gestão**

A entidade seguiu o modelo orientado pela Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação e a prestação de contas foi entregue dentro do prazo estabelecido.

A contratada cumpriu com a meta

#### **CG 4.2.1 – Manifestação dos Conselhos da Organização Social**

Não se aplica para o trimestre.

#### **CG 4.3.1 – Cumprimento de Cláusula Contratual**

A organização cumpriu com as cláusulas contratuais conforme estabelecidas.

#### **CG 4.3.2 – Responsabilização e irregularidade pelos Órgãos de Controle**

Não há irregularidades apontadas por órgão de controle que aponte responsabilização.

## **6. DEMONSTRATIVO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO**

### **6.1 RESUMOS DAS MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS DO PERÍODO**

Tabela 02 - Resumo das Movimentações Financeiras do Período

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO PERÍODO		DEMONSTRATIVO DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA	
Saldo Financeiro do Período Anterior (e)	135.035,66	Saldo Atual em Conta Corrente	136.035,92
Total de entradas (f)	151.493,73	Saldo Atual de Aplicação Financeira	0,00
Repasses Públicos no Período - Custeio	141.371,73	<b>TOTAL DO SALDO DA CONTA BANCÁRIA (i)</b>	<b>R\$ 136.035,92</b>
Repasses Públicos no Período - Investimento	0,00		
Resultado de Aplicações Financeiras	0,00		
Devolução - Estornos bancários	10.122,00		
Outras Receitas	0,00		
<b>TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO PERÍODO (e+f)</b>	<b>286.529,39</b>		
Total de saídas (g)	150.493,47		
Despesas de Custeio	150.493,47		
Despesas Pagas do Período	150.493,47		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
Despesas de Investimento	0,00		
Despesas Pagas do Período	0,00		
Despesas Pagas de Períodos Anteriores	0,00		
<b>TOTAL DO SALDO NO PERÍODO (e+f-g)</b>	<b>R\$ 136.035,92</b>	<b>CONCILIAÇÃO (e+f-g) - (i) = 0</b>	<b>R\$ 0,00</b>
<b>SALDO REMANESCENTE</b>			
Total do Saldo no Período (e+f-g)	R\$ 136.035,92		
Despesas a Pagar (h)	68.220,00		
Despesas a Pagar - Custeio	68.220,00		
Despesas a Pagar - Investimento	0,00		
<b>SALDO REMANESCENTE (e+f-g) - (h)</b>	<b>67.815,92</b>		

NOTA 1: OS VALORES CONSTANTES NA TABELA PROCEDEM DO DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DO RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS TRIMESTRAL APRESENTADO PELA CONTRATADA;

NOTA 2: O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº013/2019 É DEFINIDO A PARTIR DO PAGAMENTO DA PRIMEIRA PARCELA, QUE OCORREU EM 30/05/2019 CONFORME NOB (NOTA DE ORDEM BANCÁRIA);

NOTA 3: OS SALDOS MENCIONADOS REFERENTE AO PERÍODO ANTERIOR E CONTA BANCÁRIA (CORRENTE E APLICAÇÃO) FORAM APURADOS A PARTIR DOS EXTRATOS BANCÁRIOS APRESENTADOS PELA CONTRATADA.

## 6.2 DEMONSTRATIVO SINTÉTICO DE RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

17º Relatório Trimestral de Prestação de Contas do Contrato de Gestão nº 013/2019 - Período 28/05/2023 a 28/08/2023.						
Tabela 03 - Demonstrativo Sintético de Receitas e Despesas do Período						
1. Receitas Operacionais	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO			
	Receitas Recebidas	Receitas a Receber	Receitas Recebidas	Receitas a Receber		
1.1.1 Repasse						
1.1.1 Repasse do Contrato de Gestão - Custeio	141.371,73	0,00	141.371,73	0,00		
1.1.2 Repasse do Contrato de Gestão - Investimento	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.1.3 Repasse do Contrato de Gestão - Períodos Anteriores	135.035,66	0,00	135.035,66	0,00		
<b>(A) Total de Repasses</b>	<b>276.407,39</b>	<b>0,00</b>	<b>276.407,39</b>	<b>0,00</b>		
1.2 Outras Receitas						
1.2.1 Resultado de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00		
1.2.2 Devolução - Estornos bancários	10.122,00	0,00	10.122,00	0,00		
1.2.3 Outras Receitas	0,00	0,00	0,00	0,00		
<b>(B) Total de Outras Receitas</b>	<b>10.122,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.122,00</b>	<b>0,00</b>		
<b>Total Geral das Receitas Operacionais</b>	<b>286.529,39</b>	<b>0,00</b>	<b>286.529,39</b>	<b>0,00</b>		
2. Despesas de Custeio	17º trimestre		TOTAL DO PERÍODO		Despesas de anteriores e l período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
2.1 Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1 Remunerações	33.278,62	0,00	33.278,62	0,00	33.278,62	
2.1.2 Encargos Sociais	17.078,50	0,00	17.078,50	0,00	17.078,50	
2.1.3 Benefícios e Insumos de Pessoal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(A) Subtotal (Recursos Humanos)</b>	<b>50.357,12</b>	<b>0,00</b>	<b>50.357,12</b>	<b>0,00</b>	<b>50.357,12</b>	
2.2 Serviço de Terceiros	68.220,00	68.220,00	68.220,00	68.220,00	136.440,00	
<b>(B) Subtotal (Serviços de Terceiros)</b>	<b>68.220,00</b>	<b>68.220,00</b>	<b>68.220,00</b>	<b>68.220,00</b>	<b>136.440,00</b>	6
2.3 Despesas Gerais	31.916,35	0,00	31.916,35	0,00	31.916,35	
<b>(C) Subtotal (Despesas Gerais)</b>	<b>31.916,35</b>	<b>0,00</b>	<b>31.916,35</b>	<b>0,00</b>	<b>31.916,35</b>	
2.4 Despesas com Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(D) Subtotal (Manutenções)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
2.5 Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>(E) Subtotal (Tributos)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral das Despesas com Custeio</b>	<b>150.493,47</b>	<b>68.220,00</b>	<b>150.493,47</b>	<b>68.220,00</b>	<b>218.713,47</b>	6
3. Despesa de Investimento	17º Trimestre		TOTAL PERÍODO		Despesas de anteriores e l período	
	Despesas do Período Pagas	Despesas do Período a Pagar	Despesas do Período Pagas (w)	Despesas do Período a Pagar (y)		
3.1 Aquisição de Bens Permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Total Geral das Despesas de Investimento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>Total Geral de Despesas (Custeio + Investimento)</b>	<b>150.493,47</b>	<b>68.220,00</b>	<b>150.493,47</b>	<b>68.220,00</b>	<b>218.713,47</b>	6

NOTA 1 - NO ITEM 1.1.1, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO CORRESPONDE AO REPASSE DA 18ª PARCELA DO CONTRATO DE GESTÃO Nº013/2019;

NOTA 2 - NO ITEM 1.1.3, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO REGISTRADO REFERE-SE AO REMANESCENTE DO 16º TRIMESTRE;

NOTA 3 - NO ITEM 1.2.2, RECEITAS RECEBIDAS, O SALDO DECORRE DE TRANSAÇÕES DE PAGAMENTO INCONSISTENTES;

NOTA 4 - NO ITEM 2.1.2, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, O SALDO DA RUBRICA "ENCARGOS SOCIAIS" DIFERE DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 5 - NOS ITENS 2.2 E 2.3, DESPESAS DO PERÍODO PAGAS, OS SALDOS DAS RUBRICAS "SERVIÇOS DE TERCEIROS" E "DESPESAS GERAIS" DIFEREM DO LIMITE PREVISTO PARA O TRIMESTRE CONFORME QUADRO ORÇAMENTÁRIO DA PROPOSTA DE TRABALHO DA OS;

NOTA 6 - NA COLUNA DESPESAS DO PERÍODO A PAGAR, O SALDO APRESENTADO ESTÁ RELACIONADO COM A RUBRICA "SERVIÇOS DE TERCEIROS".

## 6.3 ANÁLISE DAS RECEITAS E DESPESAS DO PERÍODO

## Das Receitas

O demonstrativo, tabela 02, apresenta o valor de R\$141.371,73 (cento e quarenta e um mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos). Além do valor acima, a Contratada registra saldo remanescente do 16º trimestre no valor de R\$135.035,66 (cento e trinta e cinco mil e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos) e a quantia de R\$10.122,00 (dez mil e cento e vinte e dois reais) dos estornos contidos nos extratos bancários. Tais valores resultam no somatório de R\$286.529,39 (duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos e vinte e nove reais e trinta e nove centavos) que corresponde à receita operacional do período.

## Das Despesas

Segundo apresentado, tabela 03, relacionado à despesa incorrida com pessoal, no período, o valor total foi de R\$50.357,12 (cinquenta mil e trezentos e cinquenta e sete reais e doze centavos). O programado para o trimestre foi de 58.079,64 (cinquenta e oito mil e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) com as rubricas: remuneração e encargos sociais, conforme programação orçamentária trimestral apresentada na proposta de trabalho da Organização Social CENTRAL DE CIDADANIA – LAURO DE FREITAS. A partir do desembolso efetivo é possível observar que a rubrica se comportou dentro do limite de 65% do valor global da 17ª parcela que foi de R\$126.371,73 (cento e vinte e seis mil e trezentos e setenta e um reais e setenta e três centavos).

A Contratada informa no relatório trimestral que efetivou regularmente o pagamento da remuneração e das obrigações trabalhistas. Os saldos das rubricas pertencentes a Despesas de Pessoal mantiveram-se dentro do limite programado para o período. A apuração dos saldos deu-se a partir do comparativo do previsto e realizado com base no quadro orçamentário trimestral da proposta de trabalho apresentado pela Organização Social Associação Central de Cidadania – Lauro de Freitas.

Os saldos das despesas incorridas com as rubricas “Serviços de Terceiros” e “Despesas Gerais” diferiram do limite programado para o referido período. A análise técnica identificou no relatório trimestral que as ações executadas no período foram “visita técnica” e “assistência técnica”. Para mais, apresenta saldo na coluna “Despesas do Período a Pagar” na quantia de R\$68.220,00 (sessenta e oito mil e duzentos e vinte reais) que se refere a despesas com serviços de terceiros a ser efetivado no trimestre subsequente.

Em síntese, o total de gasto no período foi de R\$150.493,47 (cento e cinquenta mil e quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e sete centavos) que difere do limite do total de saídas de recursos previsto para o 17º trimestre. Mediante análise da parte financeira prestação de contas, a comissão recomenda atentar-se com o preenchimento das tabelas financeiras do relatório de prestação de contas trimestral de forma a preservar formatação e fórmulas existentes, e ajustar saldo de rubricas/ contas, estas orientações seguem por intermédio da ferramenta e-mail, especialmente, para os achados de teor financeiro.

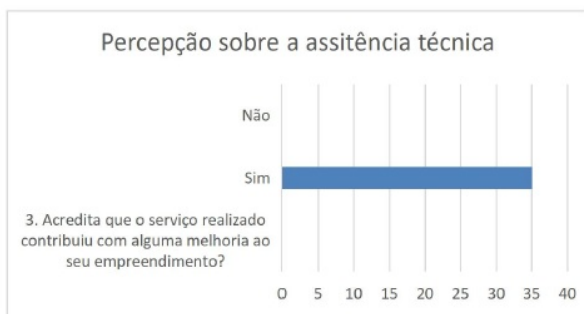
## 7. AVALIAÇÃO DA SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS

No trimestre analisado, a contratada aplicou pesquisa de satisfação dos usuários e buscou mensurar os serviços mais acessados pelos empreendimentos e demandas necessárias para melhorar os mesmos e seja possível traçar um plano de ação.

A primeira questão se referiu aos serviços prestados pelo Cesol e a satisfação dos EES. As respostas apresentaram:



Conforme verificado na avaliação dos usuários, a assistência técnica dada aos empreendimentos é considerada por esses na pesquisa como a ação mais demandada, especialmente quanto à identificação de melhorias nos produtos.



Na questão seguinte, foi perguntado aos, EES da sua percepção sobre a melhoria dada pela assistência técnica do Cesol, conforme respostas abaixo:

Deu início a um convite para participar na oficina de designer  
 Percebi a importância do Instagram profissional que é ideal para o empreendimento alavancar as vendas.  
 Potencializar o relacionamento com o público além de aprender as ferramentas necessárias para melhorar o engajamento e as publicações e a produção de conteúdos para o enriquecimento e movimentar as redes sociais.  
 Fico feliz com a troca de conhecimento  
 Aprendizado teórico e prático, melhoria dos produtos, qualificação profissional, parceria com artesanato.  
 O técnico desenvolveu com maestria a oficina, proporcionando aprendizado leve e coerente.  
 Aprendeu com a oficina de redes sociais - como postar nos Storys e no feed  
 A visita técnica fortalece na análise melhor das vendas de designer da marca  
 Orientação sobre atividade das artesãs nas feiras. Criação de redes sociais e logomarca a fim de identificar e personalizar os produtos. Orientações sobre a carteira de artesã.  
 Atender o cliente com mais segurança e firmeza ao falar sobre meu material de trabalho  
 No aspecto geral, inclusive técnico, aprendi como colocar fotos no Instagram.  
 Organização do financeiro, serviço da prosperum.  
 Dúvidas esclarecidas durante atendimento  
 Muito importante as explicações para os empreendimentos  
 Houve encorajamento para entrar no ramo. Orientações para empreender com produtos naturais  
 Referente a apresentação do produto para expor nas lojas colaborativas e as orientações nas redes sociais que ajudaram bastante  
 Com toda informação dada foi possível olhar melhor a questão de organização das finanças.  
 Mudança de práticas e logomarca.  
 Mais conhecimento  
 Formação de produtos, teste de instabilidade, cuidados de manipulação.  
 Procurar melhorar e aperfeiçoar nosso produto. Estamos tendo reunião e orientações.  
 Informações para poder melhorar o nosso produto e que seja aceito no mercado consumidor.

Pela análise das respostas dadas, percebe-se que os empreendimentos estão satisfeitos com os serviços prestados pelo Cesol, durante a assistência técnica.

Questionados sobre as formações recebidas do Cesol, os empreendimentos responderam:



Referente às sugestões de melhoria para o serviço prestado, os empreendimentos responderam:

Está numa fase de conhecimento do serviço técnico do CESOL

Estou sendo muito bem assessorada pelos técnicos.

Sugere repetir os temas para todos que não puderam participar dos cursos oferecidos.  
Sugere um calendário mensal previamente definido para acolher as demandas.

Achou muito bom

Sugere que mais visitas e atendimentos sejam digitais

Nada a acrescentar no momento, tudo OK.

Conheci melhor sobre sustentabilidade.

Gosta de toda melhoria que já foi realizada

Mais formação e mais possibilidade de escoar o produto

Não tem nenhuma sugestão no momento

Possibilidades de discutir as demandas dos empreendimentos antes de programar as formações

Acredita que participou de uma formação com conteúdo bem elaborado. Não possui sugestão. Está satisfeita.

Todas as informações foram passadas de forma bem educativa. Sugere mais organização do conteúdo.

Visitas em casa.

Foi tudo que esperava.

Participou do curso de biocosmético. Acha adequado para pessoas com pouco conhecimento, para quem é da área é bem básico. Necessitaria de conteúdo mais específico e mais aprofundado.

Estamos no início da visita da assistência técnica, então no momento não tem como descrever. Está achando bom até o momento.

No momento não possui sugestões.

Não tem nada a reclamar. Até o momento está ótimo. Continuem assim!

Sugere que permaneça a mesma qualidade no atendimento.

Sugere um prazo maior na divulgação dos eventos para organizar melhor a participação.

Sugere mais reuniões e-mails feiras

Oficinas de etiquetas e embalagens e conteúdos de cada produto comercializado por cada artesão.

Até o momento, tudo ótimo.

Até o momento, tudo ótimo.

Pelas respostas apresentadas, viu-se que existe um ótimo nível de satisfação dos empreendimentos sobre a assistência técnica prestada.

A meta foi cumprida.

## **8. MANIFESTAÇÕES DA OUVIDORIA GERAL DO ESTADO**

Até o presente momento não houve indicações da Ouvidoria Geral do Estado, em face deste contrato de gestão.

## **9. NOTIFICAÇÕES DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE**

O contrato de gestão passou por acompanhamento da Auditoria Geral do Estado – AGE, para avaliação da execução da política pública de economia solidária referentes aos contratos de gestão.

## **10. ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS**

O Contrato de Gestão 013/2019 cumpriu nesse 17º Trimestre de Prestação e Contas com as cláusulas contratuais previstas.

## **11. APLICAÇÃO DE DESCONTOS**

Na execução do 17º trimestre, a Contratada cumpriu os requisitos estabelecidos em contrato e atendeu aos Componentes de Gestão.



**17º Relatório Técnico Trimestral do Contrato de Gestão nº 013/2019- Período, 28/05/2023 a 28/08/2023**  
**Tabela 01 - Comparativa entre as Metas Pactuadas e os Resultados Alcançados**

Nº	INDICADOR			DESCONTO		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	17º TRIMESTRE		PONTUAÇÃO OBTIDA NO TRIMESTRE	% DESCONTO A SER APLICADO
	COD. INDICADOR	NOME DO INDICADOR	FORMULA DE CALCULO	PARAMETRO PARA APLICAÇÃO DE DESCONTO	DESCONTO MAXIMO		META	REALIZADO		
<b>I - COMPONENTE FINALISTICO - CF</b>										
1.	CF 1.1	1.1.1 - Empreendimentos da carteira do CESOL com Plano de Ação atualizado	(nº de EES com Plano de Ação atualizados / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100 <sup>F</sup>	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 1.2	1.2.1 - Empreendimentos com assistência técnica prestada	(nº de EES com assistência técnica prestada / nº de empreendimentos da carteira ativa) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	128	128	20	0%
2.	CF 2.1	2.1.1 - Empreendimentos com produtos inseridos em mercados convencionais	(n.º de EES com produtos inseridos / n.º previsto de empreendimentos com produtos inseridos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 2.2	2.2.1 - Empreendimentos com no mínimo 02 aspectos do produto melhorado	(n.º de EES com 02 melhorias no produto / nº previsto de EES com 02 melhorias no produto) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 2% de desconto	2%	20	100%	100%	20	0%
	CF 2.3	2.3.1 - Plano de Marketing para os produtos e serviços da Rede de Comercialização dos EES atendidos pelo CESOL	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	20	01	01	20	0%
		2.3.2 - Peças de comunicação e propaganda desenvolvidas e veiculadas	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	03	03	20	0%
3.	CF 3.1	3.1.1 - Empreendimentos inseridos em Redes de comercialização	(n.º de EES atendidos participando de redes / n.º EES previstos para atendimento participando de redes) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	100%	100%	20	0%
	CF 3.2	3.2.1 - Cooperativas Centrais (2º grau) constituídas com fins de comercialização	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 5% de desconto	5%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 3.3	3.3.1 Criação de Fundo Rotativo Solidário criado com participação dos EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	NA	NA	20	01	01	20	0%
	CF 3.4	3.4.1 - Número de empreendimentos inseridos nas Lojas fomentadas pelos Cesol	(n.º de empreendimentos atendidos comercializando nas lojas / n.º de empreendimentos previstos para atendimento) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 5% de desconto	5%	20	128	128	20	0%
	CF 3.5	3.5.1 - Eventos de estímulo ao consumo responsável	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 2% de desconto	2%	20	01	01	20	0%
4.	CF 4.1	4.1.1 - Percentual de Empreendimentos com informações atualizadas	(Nº de empreendimentos com informações atualizadas/ Nº empreendimentos atendidos) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.2	4.2.1 - Percentual de famílias com informações atualizadas	(Nº de famílias com informações atualizadas/ Nº de famílias atendidas) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	100%	100%	20	0%
	CF 4.3	4.3.1 - Produtividade do Capital Fixo	(produção realizada / capacidade da produção) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CF 4.4	4.4.1 - Efetividade da produção	Produção comercializada / produção realizada x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
5.	CF 5.1	5.1.1 - Fomento de política pública municipal em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.2	5.2.1 - Realização de evento formativo em economia solidária	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	1%	20	01	01	20	0%
	CF 5.3	5.3.1 - Plenária com EES atendidos pelo Cesol	Número absoluto	20 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 4% de desconto	4%	20	NA	NA	NA	NA
	CF 5.4	5.4.1 - Qualificação da equipe do Cesol	(nº de pessoas qualificadas da equipe do CESOL / nº de pessoas contratadas pelo CESOL) x 100	20 pontos <=> 0% de desconto 18 pontos <=> 1% de desconto 16 pontos <=> 1,5% de desconto 0 ponto <=> 3% de desconto	3%	20	100%	100%	20	0%
<b>II - COMPONENTE DE GESTÃO - CG</b>										
1.	CG 1.1	1.1.1 - Conformidade das despesas efetuadas pela OS	(total de despesas em conformidade / Total de despesas efetivadas no Relatório de Prestação de Contas) x 100	NA	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 1.2	1.2.1 - Limite de Gastos com Pessoal	(percentual do orçamento de pessoal executado em relação ao orçamento total previsto/ Limite percentual de execução do orçamento de pessoal) x 100	NA	NA	10	65%	65%	10	0%
2.	CG 2.1	2.1.1 - Aplicação de Regulamento de Compras	(nº de processos de compras concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de compras verificados no período) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.1	3.1.1 - Aplicação de Regulamento de Seleção e Contratação de Pessoal	(nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos com aplicação do Regulamento aprovado/ Nº de processos de seleção e contratação de pessoal concluídos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
3.	CG 3.2	3.1.2 - Pessoal contratado de acordo com os requisitos qualitativos exigidos	(nº de postos de trabalho ocupados de acordo com o perfil exigido / Nº de postos de trabalho verificados) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	NA	10	100%	100%	10	0%
	CG 3.3	3.1.3 - Pessoal contratado de acordo com o quantitativo exigido	(nº postos de trabalho ocupados / Nº de postos de trabalho previstos) x 100	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 1% de desconto	3%	10	100%	100%	10	0%
4.	CG 4.1	4.1.1 - Prestação de Contas do Contrato de Gestão	Nº de Relatórios de Prestação de Contas tempestivos	10 pontos <=> 0% de desconto 0 ponto = 3% de desconto	3%	10	01	01	10	0%
	CG 4.2	4.2.1 - Manifestação dos Conselhos da OS	Nº de Relatório de Prestação de Contas Anual submetidos aos Conselhos da OS	NA	NA	NA	NA	NA	NA	NA
	CG 4.3	4.3.1 - Cumprimento de Cláusula Contratual	Nº de ocorrência de descumprimento de cláusula contratual	NA	NA	NA	00	00	10	0%
		4.3.2 - Responsabilização de irregularidade pelos órgãos de controle	Nº de ocorrência de responsabilização por irregularidade imputada por órgãos de controle como AGE, Ministério Público, TCE, etc.	NA	NA	NA	00	00	10	0%
<b>DESCONTO APLICAVEL</b>										<b>0%</b>

## 12. RECOMENDAÇÕES

Objetivando melhoria na eficiência e na eficácia das ações do CESOL, inclusive de modo a tornar célere o seu acompanhamento e monitoramento, recomenda-se, à Contratada:

O respeito a todas as cláusulas dos contratos de gestão, inclusive, atentar-se para Resolução nº 120, de 29/08/2019 do TCE/BA, visto ser um documento norteador e obrigatório para execução dos contratos de gestão no Estado da Bahia, assim como as demais normas que versam sobre o Programa de Organizações Sociais no Estado da Bahia.

Apesar da pontualidade na entrega do relatório pelo Cesol, importa ressaltar como observação, além do cumprimento dos componentes finalísticos e de gestão e respectiva pontualidade na entrega dos relatórios trimestrais de prestação de contas, atentar para a necessidade de revisão de conteúdo, para que se evitem erros materiais e carências documentais.

Juntada, preferencialmente por via digital (CD-ROM, Pendrive, etc.), de todos os documentos comprobatórios do cumprimento das metas pactuadas, tais como: pesquisas de satisfação, com formulários e avaliação do resultado; planos de ação nos EES; estudos de viabilidade econômica; plano de marketing para os produtos/serviços; planilhas de cálculos da efetividade da produção, portfólio do melhoramento dos produtos dos EES com fotografias comparativas do antes/depois da assistência técnica; cópias de estatutos e regimentos necessários à adequada comprovação de atendimento de componentes finalísticos; certificados de formação da equipe; relatório de faturamento; fotografias, termos de adesão, listas de presença (oficinas/eventos), extrato CADCidadão, comprovantes de quitação de despesas com água, energia elétrica, telefone, bem como os seguintes documentos: comprovantes de recolhimento dos encargos sociais (INSS, FGTS e PIS) e tudo o mais que se fizer imprescindível à verificação da execução.

Manter a guarda dos documentos relacionados aos meios de verificação dos indicadores do Contrato de Gestão, tais quais: carta de adesão dos empreendimentos à rede de comercialização; documento responsável por registrar o faturamento do empreendimento; documentos de sistematização das informações dos empreendimentos e de sistematização das informações das famílias.

Atentar para inclusão dos contratos de serviços que digam respeito ao trimestre de referência, sendo que os contratos de prestadores de serviços devem indicar de forma expressa quais obrigações financeiras são abarcadas. Os contratos de prestação de serviços e as compras devem observar as condições estabelecidas no Regulamento da Organização Social.

Nos termos do Contrato pactuado, publicar, em meios eletrônicos de comunicação, a exemplo do sítio oficial da entidade, regulamentos próprios, aprovados pelo seu Conselho Deliberativo, contendo regras de recrutamento e seleção de pessoal e procedimentos a serem adotados na aquisição de bens, contratações de obras e serviços e na manutenção dos bens permitidos pelo Estado ou adquiridos em virtude do Contrato.

Quando se discriminar a participação em eventos, festivais e feiras indicar, necessariamente, o período, local, empreendimentos participantes, juntar fotografias quando da realização e lista de presença em local de fácil acesso à informação e, sendo possível, informar a receita auferida.

Observar a necessidade de informar e formalizar com brevidade para a Comissão de Acompanhamento, Monitoramento e Avaliação possíveis alterações de pessoal e a efetivação de possíveis substituições, redução ou acréscimo, em consonância com as cláusulas contratuais relativas à processos seletivos.

A Avaliação da Satisfação dos Usuários é item de atendimento obrigatório pela executante, na medida em que serve de parâmetro e medida da utilidade dos serviços prestados pelo aparelho público e da adequação da política pública aos destinatários, devendo os seus questionários constar, obrigatoriamente, dos Relatórios de Prestação de Contas, bem como os resultados e a metodologia de aplicação.

Há que se observar o gerenciamento do serviço da assistência e qualificar o tipo de intervenção, buscando viabilizar condições favoráveis ao ganho substantivo de atuação junto aos empreendimentos; garantir a manutenção do quadro de recursos humanos quantitativa e qualitativamente compatíveis ao objeto do contrato, assegurando a frequência, pontualidade e boa conduta profissional, obedecendo às normas trabalhistas; responder pelas obrigações, despesas, encargos trabalhistas, securitários, previdenciários e outros, na forma da legislação em vigor, relativos aos empregados contratados para a execução dos serviços; efetuar o pagamento de taxas e impostos; movimentar os recursos financeiros transferidos pelo Estado da Bahia em acordo com as modalidades pactuadas, evitando-se o pagamento das faturas atinentes a custos fixos após o vencimento, com vistas a não incidência de juros e mora, considerando os princípios da eficiência e da economicidade.

Manter organizada toda a documentação fiscal, trabalhista, previdenciária e financeira da Organização Social, especialmente, à relacionada ao Contrato de Gestão em análise.

Essas recomendações não dispensam outras que surjam ao longo da execução do contrato de gestão e devem ser acompanhadas trimestralmente para verificação do aperfeiçoamento da gestão.

## 13. PARECER CONCLUSIVO

Centrado nos registros pertinentes à execução das metas estabelecidas, nos demonstrativos de aplicação dos recursos repassados pelo Estado, no modo de agrupamento das contas de despesa, na observância às cláusulas contratuais, examinou-se o 17º Relatório apresentado pela Contratada, com a incumbência de expressar opinião sobre o cumprimento do contrato em tela até o presente momento.

O exame foi conduzido com foco na presunção de veracidade das informações prestadas, na obediência aos regulamentos e nas práticas adotadas pela administração do Cesol.

É opinião desta Comissão que, até onde foi possível verificar, houve cumprimento dos componentes do contrato de gestão previstos para o trimestre pela Organização Social. Isto posto, exaramos o presente parecer com recomendação de aprovação desta prestação de contas, sem prejuízo da Organização Social continuar prestando o serviço com qualidade e melhorando os aspectos de gestão e da execução dos indicadores e metas.

Estando de acordo com os achados, recomendações e conclusões da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Contrato de Gestão, subscrevo o presente Relatório acolhendo as ressalvas, reiterando as recomendações e indicando o seu encaminhamento ao Secretário Davidson de Magalhães Santos, ao Conselho Deliberativo da Associação Central de Cidadania e ao Conselho de Gestão das Organizações Sociais – CONGEOS.



Documento assinado eletronicamente por **Maria Célia Silva Santos, Técnico Nível Superior**, em 17/11/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Cardoso Sessa, Coordenador II**, em 17/11/2023, às 17:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosana Lemosda Silva, Técnico Nível Superior**, em 17/11/2023, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Virginia Moreira Almeida Costa, Técnico Nível Superior**, em 17/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Agnaldo Souza de Santana, Coordenador II**, em 17/11/2023, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Efson Batista Lima, Coordenador I**, em 17/11/2023, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eva Patricia Bandeira de Mello, Técnico Nível Superior**, em 17/11/2023, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Albene Diciula Piau Vasconcelos, Coordenador II**, em 17/11/2023, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edjane Santana De Oliveira, Coordenador III**, em 19/11/2023, às 22:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diego Santana Leal, Coordenador III**, em 20/11/2023, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wenceslau Augusto dos Santos Júnior, Superintendente**, em 20/11/2023, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **00075053110** e o código CRC **0C5163EE**.